

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1508/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO NOME DE EMÍLIO BARRIDA AO PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o Projeto de Lei Municipal Nº 006/2018, e Eu, Luis Otávio Geller Saraiva, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atribuir o nome de EMILIO BARRIDA, ao PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL, localizado na Rua Dom Pedro II, quadra A, lote A do Loteamento Vila Operária, sob a matrícula de nº 20204, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, em 23 de Outubro de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o conteúdo publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 20/10/2018. Edição 1618 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o Código Identificador DC1D00C1 no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>